


P. J. - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A C Ó R D ã O Nº 7.984

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Classe XI - nº 168/86- Comunicação- O Des. Ernani Vicina de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Comunica a Instalação da COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, à unanimidade, e tendo em vista ao disposto no art. 30, ítem IX do Código Eleitoral, criar a 24ª zona de ALTA FLORESTA-MT, submetendo esta decisão à apreciação do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 06 fevereiro de 1986.


_____, Presidente.
Des.ª Shelma Lombardi de Kato


_____, Relatora.
Des.ª Shelma Lombardi de Kato